Dossiê da emenda Pix 202643760005

Plano de ação 09032026-090257 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Florentino Neto
Beneficiário	ESTADO DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	- / 2200000
População (IBGE)	3392617
Valor previsto	R$ 845.750,00
Custeio / investimento	R$ 845.750,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 845.750,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643760005 de Florentino Neto

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-04-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 845.750,00: 2026OB005770

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-12 - R$ 600.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí,
através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a
empresa JPSM PRODUÇÕES E SERVICOS LTDA, para a promoção do seguinte Projeto:
NOME DO PROJETO: IV FESTIVAL DO MELÃO E MEL
LOCAL E CIDADE: CANTO DO BURITI - PI
DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2026

Fornecedor: JPSM PRODUCOES E SERVICOS LTDA (65383637000150)

Análise: O documento trata de patrocínio a evento (IV Festival do Melão e Mel) por inexigibilidade, enquanto o objeto declarado da emenda é consultoria para estruturação da cadeia produtiva do turismo sustentável de base comunitária, com diversas contratações de consultores técnicos. Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 600.000,00) difere do valor repassado (R$ 845.750,00). Não foi identificado CNPJ do fornecedor no trecho. Trata-se de indício de descompasse entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08783132000149/2026/140

[pncp_contrato] 2026-11-17 - R$ 400.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa JPSM PRODUÇÕES E SERVICOS LTDA, para a promoção do seguinte Projeto:

NOME DO PROJETO: IV FESTA DO CAJU
LOCAL E CIDADE: PIO IX - PI
DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2026

Fornecedor: JPSM PRODUCOES E SERVICOS LTDA (65383637000150)

Análise: O documento trata de contrato de patrocínio da SETUR com a empresa JPSM Produções e Serviços Ltda para a IV Festa do Caju, evento em Pio IX-PI. O objeto declarado da emenda refere-se a consultorias técnicas para estruturação da cadeia produtiva do turismo sustentável de base comunitária no Piauí, com contratação de consultores técnicos e gestão de dados. Não há correspondência de objeto entre o contrato de patrocínio de evento e as consultorias declaradas. O valor do documento (R$ 400.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 845.750,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação complementar, não de irregularidade comprovada. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08783132000149/2026/141

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 205.863,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

contratação de serviço de ATER para capacitação técnica, gestão e mercado para produção agroecológica e orgânica junto aos agricultores/os familiares do Estado do Piauí, dos territórios de desenvolvimento, Entre Rios nos municípios de Teresina e União, território Cocais nos municípios de Esperantina e Pedro ll, para atender as demandas do Convênio SAF/MAPA nº 985460/2025

Fornecedor: COOPERATIVA DE TRAB DE PRES DE S P O D R S DA A F (00426596000196)

Análise: O objeto declarado da emenda é consultoria para estruturação da cadeia produtiva do turismo sustentável de base comunitária, com contratações de consultores técnicos em turismo. O documento público trata de serviço de ATER para produção agroecológica e orgânica de agricultores familiares, vinculado ao Convênio SAF/MAPA nº 985460/2025. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 205.863,00) difere do valor repassado (R$ 845.750,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de correspondência com a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06553481000149/2026/58

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado
pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO
ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa W A DA SILVA LTDA, para a
promoção do seguinte Projeto:
NOME DO PROJETO: Pedro II Experience
LOCAL E CIDADE: PEDRO II - PI
DATA: 04 E 07 DE JUNHO DE 2026.

Fornecedor: W A DA SILVA LTDA (42553757000152)

Análise: O documento trata de patrocínio para promoção do evento 'Pedro II Experience' em Pedro II-PI, nos dias 04 e 07 de junho de 2026, com valor de R$ 300.000,00. O objeto declarado da emenda é consultoria para estruturação da cadeia produtiva do turismo sustentável de base comunitária, com contratação de consultores técnicos e valor repassado de R$ 845.750,00. A natureza do objeto (patrocínio de evento versus consultoria técnica) e o valor não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência entre o documento e o objeto declarado. O CNPJ do fornecedor não consta no texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08783132000149/2026/105

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 1.102.675,16 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de
consultoria especializada para a elaboração do Plano Estadual de Turismo do
Piauí.

Fornecedor: RM CONSULTORIA,TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA (28768733000190)

Análise: O documento tem objeto distinto do declarado na emenda: o contrato trata da elaboração do Plano Estadual de Turismo do Piauí, enquanto a emenda declara consultorias para estruturação da cadeia produtiva do turismo sustentável de base comunitária. O valor do documento (R$ 1.102.675,16) também difere do valor repassado (R$ 845.750,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. A divergência de objeto e de valor configura apenas um indício que requer verificação adicional, não uma conclusão de irregularidade. O documento não deve ser considerado evidência para esta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08783132000149/2026/116

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90257/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90257/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90257/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643760005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.